

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Arquitetura – Unidade Orgânica – Divisão de Gestão Urbanística, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 3

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

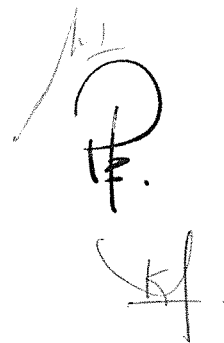
Ata da reunião do Júri – Correção PEC

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Albano Nuno Couto Teixeira Sousa, Diretor de Departamento de Planeamento e Urbanismo, que presidiu ao mesmo e, por Pedro Teixeira Ferreira Pacheco, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística e Kelly Pavão Monte de Ferreira, Licenciada em Psicologia e Técnica Superior, como vogais efetivos, na sequência da proposta oportunamente submetida pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e autorizado por Despacho datado de 28 de janeiro de 2022 da Sr.ª Vereadora com competências delegadas na gestão de Recursos Humanos, Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

Esta reunião teve como objetivo proceder à correção e classificação da Prova Escrita de Conhecimentos, para o lugar acima referido.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos:

- Ana Rita Rodrigues da Silva
- Bruno Alexandre Moniz Furtado
- Carla Patricia Melo Fortuna
- Carolina Armanda Furtado Brum
- Joana Sousa Cordeiro
- João Paulo Faria Gouveia Rebelo Costa
- Pedro Belchior Silva Oliveira
- Pedro Garcez Cabral
- Raquel Marques Costa
- Rodrigo Martins Sousa
- Sandra Patrícia Viveiros Furtado
- Sofia Fernandes Ávila de Lima
- Sofia Pimentel Sebastião
- Susana Catarina Carrajola Martins



Os candidatos:

- Bruno Alexandre Moniz Furtado;
- João Paulo Faria Gouveia Rebelo Costa;
- Pedro Belchior Silva Oliveira;
- Pedro Garcez Cabral; e
- Raquel Marques Costa.

não compareceram na data, hora e local de realização da Prova Escrita de Conhecimentos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme ponto 14.1 do aviso de abertura.

Realizaram a Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos:

- Ana Rita Rodrigues da Silva;
- Carla Patrícia Melo Fortuna;
- Carolina Armanda Furtado Brum;
- Joana Sousa Cordeiro;
- Rodrigo Martins Sousa;
- Sandra Patrícia Viveiros Furtado;
- Sofia Fernandes Ávila de Lima;
- Sofia Pimentel Sebastião; e
- Susana Catarina Carrajola Martins.

A Prova de Conhecimentos, que visou avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, relativamente às matérias e diplomas referidos no ponto 3 da Ata n.º 1 aprovada pelo Júri em 03 de fevereiro de 2022, é parte integrante do presente procedimento concursal.

Após realização da Prova de Conhecimentos, o júri procedeu à correção das provas realizadas pelos candidatos, mantendo o anonimato, tendo posteriormente solicitado ao serviço de Recursos Humanos a correspondência do número da prova com o nome completo do candidato.

Corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação:

Referência de prova	Candidatos	Classificação
11	Ana Rita Rodrigues da Silva	12,5 valores
4	Carla Patrícia Melo Fortuna	11,5 valores

8	Carolina Armanda Furtado Brum	11,0 valores
12	Joana Sousa Cordeiro	6,5 valores
5	Rodrigo Martins Sousa	17,5 valores
9	Sandra Patrícia Viveiros Furtado	6,5 valores
2	Sofia Fernandes Ávila de Lima	10,5 valores
1	Sofia Pimentel Sebastião	10,0 valores
3	Susana Catarina Carrajola Martins	12,0 valores

Considerando o disposto no ponto 13.1 do aviso de abertura, e de acordo com o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatas que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes. Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso do seguinte candidato, pelos fundamentos anteriormente referidos:

- Joana Sousa Cordeiro; e
- Sandra Patrícia Viveiros Furtado.

O júri deliberou notificar todos os candidatos através de e-mail, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dos resultados da Prova Escrita de Conhecimentos.

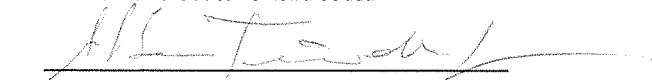
Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a nota obtida, assim como da sua exclusão, assim seja o caso.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

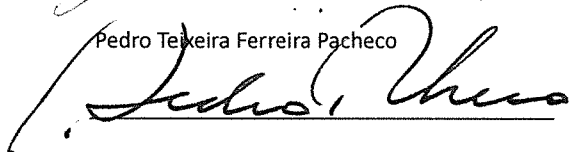
As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri

Albano Nuno Couto Teixeira Sousa



Pedro Teixeira Ferreira Pacheco



Kelly Pavão Monte de Ferreira

